

RACISMO E DEFICIÊNCIA : REFLEXÕES DAS MULTIPLAS DISCRIMINAÇÕES NO CAMPO EDUCACIONAL

Aurelice da Silva Marques¹

Resumo: Este artigo, construído a partir de revisão de literatura, reflete acerca da população negra com deficiência e sua inclusão no campo educacional brasileiro, historicamente cercado de exclusão e preconceitos. A comunidade negra, enviesada por contextos do racismo e discriminação intensifica a invisibilidade quando são pessoas com deficiência. O racismo, neste lugar, conforme aponta Carlos Moore (2007) legitima construções conservadoras, bem como promove ações preconceituosas, violentas e de inferiorização do sujeito. Na contramão, políticas decoloniais de identidade que buscam reparação, acendem o protagonismo e criam condições o encontro com a cidadania. Assim, no campo das políticas públicas educacionais, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva é importante marco da luta pela inclusão formal das pessoas com deficiência, contudo, apesar das diversas políticas afirmativas, ainda, estes sujeitos são condicionados enquanto “população sobranete”, conforme aponta Santos (2013), imersos em estigmas e discursos capacitistas. Muitos deficientes e negros tem violação de direitos e acesso à educação, em se tratando do ensino superior ainda é mais gritante, pois, o sistema que barra corpos negros, também é o sistema que impede acesso a direitos. Portanto, falar de deficiência é também falar e se reconhecer nas dinâmicas de racismos.

Palavras-chave: Racismo. Pessoas com deficiências. acesso à educação

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, Universidade do Estado da Bahia (Pós-Crítica/UNEB), linha de pesquisa Literatura, produção cultural e modos de vida. Orientador: Prof. Dr. Breno Luiz Thadeu da Silva.

INTRODUÇÃO

A comunidade negra é atravessada por vivências históricas de racismo e discriminação racial construídas no processo de escravização, colonização e do pós-colonialismo, que na mudança de colonial para o capitalismo ratificou a história excludente a partir da hierarquização do racismo científico e do processo que constitui o mito da democracia racial. Nesta perspectiva, a busca de caminhos de resistência contra o racismo, a exclusão e todas os tipos de preconceitos em todos os campos de atuação na sociedade brasileira historicamente sempre foi uma constante de lutas destas minorias.

Entender o trilhar de luta e reexistência dos povos subalternos é antes de tudo compreender os contextos históricos que os entrecruzam. Nossa experiência, vergonhosamente, foi marcada e ainda encontra resquícios severos de uma dominação capitalista e hegemônica que propaga racismos, preconceitos, exclusão, epistemicídio, altericídio e genocídio de todos aqueles que não cabem no bojo da monocultura.

Nesse trilhar, o sujeito enquanto ser social é construído a partir das suas vivências. São corpos que trazem consigo marcas que são únicas e singulares e, enquanto minorias, lutam contra ideologias hegemônicas. A relação de poder perpassa esta construção, moldada por sentimentos difusos e diversos, mas, diferente da era moderna, estes corpos falam, ressurgem com vozes de insatisfação ainda que em escala desigual.

Estudos acerca da deficiência apontam que as novas epistemologias foram construídas via forças interseccionais dos movimentos decolonias que versavam sobre raça/etnia, classe social, gênero e sexualidade. As profusas relações entre os ativistas dos diversos campos e a questão da deficiência promoveram uma

vasta literatura que sustentou toda a discussão desde a base conceitual até seus desdobramentos no que tange ao surgimento das políticas públicas, bem como as diversas linguagens. Neste campo de luta, as pessoas com deficiência, aqui em específico, as pessoas com deficiência visual vêm, na mesma medida que todas as minorias, encontrando o sentido de lutar.

Neste sentido, dialogar com autores decoloniais se faz imprescindível, a priori, para compreender e nos situar nos marcos teóricos e, paralelamente a isto, buscar metodologias de enfrentamento para os preconceitos e negacionismos para o agenciamento epistêmico- e assim promover a desobediência política e epistêmica proposta por Mignolo (2008). Assim, a efetivação e implementação de políticas educacionais, nessa construção de pensar os dispositivos legais vai garantir maior proteção as pessoas, sobretudo as pessoas com deficiência.

RACISMO E ESTGMAS NA LITERATURA

A quebra de paradigmas, respaldado em uma identidade política que rompa como o calabouço da moderna teoria positivistas possibilitou, conforme Mignolo (2008) definiu como única opção descolonial que possibilita o sujeito aprender a desaprender construindo múltiplos saberes científicos que reflitam uma nova episteme pluricultural e pluri-versal. Assim:

A identidade em política, em suma, é a única maneira de pensar descolonialmente (o que significa pensar politicamente em termos e 2projetos de descolonização). Todas as outras formas de pensar (ou seja, que interferem com a organização do conhecimento e da compreensão) e de agir politicamente, ou seja, formas que não são descoloniais, significam permanecer na razão imperial; ou

seja, dentro da política imperial de identidades. (MIGNOLO, 2008, p.290).

Nesta perspectiva, o trilhar de luta e reexistência do povo negro é antes de tudo compreender os contextos históricos que os entrecruzam. Nossa experiência, vergonhosamente, foi marcada e ainda encontra resquícios severos de uma dominação hegemônica eurocentrada que propaga racismos e epistemicídio, da vida e da cultura ancestral.

A crítica a toda produção epistêmica eurocêntrica e ocidental se faz por conta a exclusão dos sujeitos, que ao longo de todo processo histórico:

foram postos à margem em uma ciência que criou outridades com base em um olhar ocidentalista têm passado a lutar para emitir suas vozes como formas igualmente válidas de construir conhecimento e de organizar a vida social, desafiando o chamado conhecimento científico tradicional e sua ignorância em relação às práticas sociais vividas pelas pessoas de carne e osso no dia a dia, com seus conhecimentos entendidos como senso comum pela ciência positivista, e moderna. (MOITA, p. 2006, p.43).

Antes disso, toda produção histórica se dava pelo conhecimento hegemônico. Assim, a necropolítica assumida pela colonização e conseqüentemente pela sua epistemologia proporcionou, nefastos estragos, ao povo negro e indígena, na medida em que as invasões etnocêntricas provocaram um etnocídio e subjugação no campo da sua religiosidade, das relações de trabalho, a autoidentidade, das possibilidades de manifestações culturais, enfim, na ausência de alteridade, bem como genocídio de diversos povos mediante guerras civilizatórias exterminando de comunidades inteiras como Canudos, Quilombo dos Palmares , pau

de colher(guerra dos caceteiros) Caldeirões (SANTOS, 2015), dentre outros povos ameríndios pelo mundo não ocidental.

A ciência, neste contexto, elaborava constructo para autoafirmar teorias deterministas – poligenistas, biológicas do séc. XIX e raciais - e ratificar padrões de inferiorização e subjugação dos sujeitos naturalizando atitudes, por meio de multiciplidades de produções literárias e científicas que ratificavam o racismo epistêmico deforma a legitimar desigualdades sociais do qual as referências decoloniais combatem.

A literatura, por sua vez, bojo da reprodução e propagação dos estereótipos degradantes para o corpo negro ou até mesmo a inexistência, sempre utilizou diversos recursos linguísticos para ecoar a ânsia de dominação e demarcação de concepções, valores e idiosincrasias por parte das elites letradas e hegemônicas. Neste contexto, as obras literárias do período do romantismo, excluía o lugar social do negro e trazia um cotidiano de escravizados, ou da demarcação das teorias raciais que prezava o embranquecimento e a enaltação a miscigenação a partir de uma cultura eurocentrada (CONCEIÇÃO, 2009). Ainda neste contexto pós-colonial, na construção de nação, o negro foi excluído pois, para a formação do povo brasileiro, a miscigenação aconteceu entre indígenas e portugueses, sem nenhuma participação dos povos africanos. A autora pontua que:

Nesse sentido, parece que a literatura, ao compor o negro ora como um sujeito afásico, possuidor de uma “meia-língua”, ora como detentor de uma linguagem estranha e ainda incapaz de “apreender” o idioma do branco, ou ainda como alguém anteriormente mudo e que, ao falar, simplesmente “imita”, “copia” o branco, revela o espaço não-negociável da língua e da linguagem que a cultura dominante pretende exercer sobre a cultura negra, o que sugere as questões levantadas por Eni Orlandi (1988; 1990)

em seus estudos sobre análise do discurso (CONCEIÇÃO, 2009, p. 22).

No que tange ao corpo da mulher negra, a literatura pós-colonial conforme Conceição (2009), ainda denuncia estereótipos da mulher-objeto para a força de trabalho doméstico e de procriação de novos escravos e entendida como o corpo sedutor que proporcionava prazer aos senhores. Mais adiante, na literatura moderna, este corpo feminino era dotado de lascividade e sensualidade, servindo para intensificar os estereótipos e reafirmar a ideia da democracia racial e do corpo negro sexualizado.

Essas ideologias racistas que promoviam o apagamento negro e a construção degradante de estereótipos e preconceitos, viés literatura construída por intelectuais da elite branca e hegemônica foi redirecionada para uma literatura crítica e questionadora, a partir dos movimentos decoloniais, cuja identidade passou a ser escrita por um discurso literário negro que denunciava as mazelas e condições da qual os mesmos foram expostos e ao mesmo tempo afirmava sua cultura, religião, arte e saberes ancestrais silenciados pelas produções ocidentalizadas. Complementando tal pensamento, nossa representante colonial Evaristo Conceição coaduna:

historiadores e os escritores, muitos deles afrodescendentes, vêm caminhando juntos, procedendo a diálogos intertextuais para construir outras estampas, outros imaginários para o Brasil, nos quais as histórias de resistências, vitórias, derrotas, dores e alegrias sejam narradas como parte de sua humanidade. (2009, p.27)''

A literatura, neste âmbito, reafirmava a ciência higienista, racista e hegemônica, que por sua vez possibilitava constructos às políticas de Estado impregnados de retaliações as classes subalternas. Dessa forma, as políticas de controle impossibilitavam

as minorias – negros, deficientes, mulheres, diversidade de gêneros – buscar seus direitos sociais. Com a força dos movimentos e a inserção de sujeitos com representatividade para as suas demandas, principalmente pós-“maiores de 60” e o reflexo das mudanças de paradigmas, as políticas públicas sociais ganharam impulsos e diversas leis de reparações, de reconhecimento e valorização de ações afirmativas foram promulgadas. No âmbito educacional, que autoafirmava as ações excludentes, as políticas afirmativas e, portanto, de reparação da população negra centrava, dentre outras necessidades:

oferecer garantias a essa população de ingresso, permanência e sucesso na educação escolar, de valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos, de condições para alcançar todos os requisitos tendo em vista a conclusão de cada um dos níveis de ensino, bem como para atuar como cidadãos responsáveis e participantes, além de desempenharem com qualificação uma profissão p. 11

Assim, as produções decoloniais e lutas ativistas que reafirmavam o valor identitário, a cultura e história dos negros atrelada a perspectiva de enfrentamento árduo para a desconstrução dos estereótipos de raça e mitos sociais da democracia racial -que solidificou o que conhecemos como racismo estrutural - foi de suma importância para as transformações nas políticas de Estado Brasileira, no que tange as políticas públicas sociais, educacionais e de saúde. Neste sentido, em 2003, uma importante Lei, de nº 10.639/2003, culminou em importantes transformações institucionais e pedagógicas, a partir da educação para as relações étnico-raciais, partindo da exigência de reparação, através da obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana. Assim:

A demanda da comunidade afro-brasileira por reconhecimento, valorização e afirmação de direitos, no que diz respeito à educação, passou a ser particularmente apoiada com a promulgação da Lei 10.639/2003, que alterou a Lei 9.394/1996, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas. Reconhecimento implica justiça e iguais direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos que compõem a população brasileira (p.11).

A Lei 10.639/2003, assim como todas as políticas afirmativas, conforme é sinalizada a todo momento, só se efetivou, devido a articulação de conhecimentos das dimensões históricas, sociológicas e antropológicas que, no bojo das suas intervenções, propõem não apenas às discussões das temáticas, mas a priori a diástase de atitudes a fim de combater os racismos e preconceitos enraizados e configurados em uma conjuntura social pautada no racismo estrutural naturalizado. No entanto, sua práxis está sempre em disputas hegemônicas de uma sociedade branca elitizada racista e preconceituosa que se construiu historicamente a partir da exploração dos subalternos, da exclusão dos deficientes e, portanto, não aceita a troca e interação entre o diferente. Nesse sentido,

para reeducar as relações étnico-raciais, no Brasil, é necessário fazer emergir as dores e medos que têm sido gerados. É preciso entender que o sucesso de uns tem o preço da marginalização e da desigualdade impostas a outros. E então decidir que sociedade queremos construir daqui para frente (p. 14).

Assim sendo, a educação das relações étnico-raciais, atrelado as políticas de inclusão para os negros com deficiência impõe um deslocamento cujas trocas de saberes necessitam superar as barreiras para além das construções teóricas e

conceituais, sendo indispensável uma práxis focada no enfrentamento constante para não apenas minimizar, mas expungir com este histórico excludente. Posto isto, é necessário a sociedade, como um todo, tomar partido em prol das lutas sociais em todas as instâncias visando a erradicação do racismo, capacitismo e preconceitos, pois o enfrentamento feito apenas por quem sofre a discriminação revela a insensibilidade ou a manutenção das exclusões.

MODELO SOCIAL DA DEFICIÊNCIA: UMA REVISÃO DE LITERATURA

As ciências sociais e humanas por muito tempo se omitiram para um olhar crítico em relação à deficiência, sendo a mesma, outrora, compreendida apenas a partir de um olhar biomédico, pautado no discurso colonizador, normativo, de saber clínico e reabilitador. A partir das teorias sociais, da qual se dedicou a sociologia crítica, uma nova práxis inclusiva e contextualizada inicialmente com bases epistemológicas ainda conservadora e a posteriori por socialistas decoloniais- se organizou promovendo uma revolução conceitual e atitudinal para o campo em foco, ainda que com contradições e entraves, A deficiência passando por estágios epistemológicos foi compreendido, como doença, lesão, tragédia pessoal e por isso compreensível de assistencialismo por caridade (PICCOLO, MENDES, 2013; GESSER et.al, 2012).

Neste sentido, a Convenção Internacional sobre os direitos da pessoa com deficiência, concretizada em Nova York, mais precisamente em 30 de março de 2007, apresenta um conceito mais contemporâneo para caracterizar a pessoa com deficiência definindo que:

 pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial,

os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (...)

Esse conceito, já distanciado das perspectivas capitalistas suscita obrigatoriedade e investimentos para as políticas públicas inclusivas, mas ainda assim, trazem impregnadas nas leis, oriundas deste acordo em convenção, terminologias biologicistas e com respaldo na medicina, em destaque para as leis criadas aqui no Brasil, a exemplo das leis 10.048 e 10.098/2000 e os decretos que regulamentam terminologias respaldadas em CID, portanto, ainda biomédico.

Piccolino e Mendes (2003) afirmam q ue a deficiência, na era moderna era rechaçado pelo padrão capitalista, que apoiado pelas teorias científicas exigiam corpos dotados de força e agilidade física, condições, portanto, excludentes para a era industrial. Todo o contexto de opressão era, desta forma, sustentado por toda organização produtiva, conforme denota os autores:

Por conseguinte, as iníquas formas de opressão vivida pelas pessoas com deficiência nas sociedades modernas nada possuem de natural, tampouco devem ser vistas como um acidente ocorrido na consolidação do sistema capitalista. Fazem parte de sua estrutura, são endêmicos tal como suas crises, a exploração do trabalhador e sua condição miserável, o desmatamento irresponsável e ingovernável da natureza, a necessidade de desemprego e da constituição de um exército industrial de reserva não incorporada à produção, a fim de facilitar a manutenção dos baixos salários e das condições degradantes de trabalho. Trata-se de um fenômeno histórico gestado por determinada organização produtiva (PICCOLO, MENDES, 2013, p.462)

Estudos baseados em revisão de literatura realizado por Piccolino e Mendes (2003) e Gesser, et al. (2012), acerca do olhar

sociológico da deficiência apontam que o modelo social de deficiência, foi construído via forças interseccionais dos movimentos decoloniais que versavam sobre raça/etnia, classe social, gênero e sexualidade. As profusas relações entre os ativistas dos diversos campos e a questão da deficiência promoveram uma vasta literatura que sustentou toda a discussão desde a base conceitual até seus desdobramentos no que tange a deficiência e raça, deficiência.

Piccolino e Mendes (2003) ratificam que, na historiografia, até década de 70, havia uma gritante ausência de estudos, neste campo, estando sua concentração dedicada na benevolência e assistencialismo social. Contudo, uma efervescência dos estudos ganhou força, motivados pelos movimentos ativistas e desdobramentos das lutas democráticas das minorias sociais, no chamado “maios de 68” (PICCOLO, MENDES, 2013, p.468), evidenciando, neste contexto, os precursores para os modelos sociais da deficiência, oriundo dos grupos de pesquisadores europeus *Disability Studies*.

Este grupo retirou a deficiência do lugar de incapacidade, mas ainda com equívocos, os condicionou a um olhar de tragédia pessoal que poderia ser auxiliado por tentativa de reabilitação e cura. (PICCOLO, MENDES, 2013). Visão esta, ainda centrada nos ideais positivistas e de grau normativo, sem o acolhimento para a promoção de uma política afirmativa e de reparação que contribuísse para uma transformação social destes sujeitos.

se a deficiência é vista como uma forma de tragédia pessoal, tal significação tem implicações concretas nos serviços destinados e na maneira como nos relacionamos com ela. Entre outras coisas, como tragédia, tal qual uma enchente, um terremoto, um tornado, se justificam medidas de corte caritativo e assistencial, tornando a temática mais uma

questão de boa vontade que um problema político (PICCOLO, MENDES, 2013, p. 469).

Os *disability Studies* interseccionados a outras lutas decolônias de raça, gênero e sexualidade, começou a construir o entendimento de que, as mudanças nas suas bases epistemológicas só seriam possíveis viés o protagonismo e a ampliação dos movimentos de pessoas com deficiência, sendo estes os autores e atores de sua própria história e, portanto, das suas bases teóricas para além de escritas acerca da superação da deficiência, conforme apresentava, mas para um direcionamento de uma literatura com foco às esferas políticas de forma a propiciar a elaboração de políticas públicas. Assim, nada mais deveria se construir apenas com pessoas que se sensibilizavam com a causa, mas, principalmente, por militantes e ativistas com deficiência, pois:

Assim, as conquistas de um grupo minoritário foram corretamente interpretadas como potentes molas propulsoras para conquistas similares de outros grupos, dando quórum à ideia de Sartre (1978) de que tudo o que é humano me interessa e que a luta de uma minoria por seus direitos produz resultados positivos em outros grupos. Tão logo da dissipação simbólica e cultural deste período absolutamente fervilhante, tornou-se notório que os movimentos de pessoas com deficiência deveriam imperiosamente reorganizar a forma como esta era interpretada pelas múltiplas literaturas que versavam sobre o tema. Para tanto, como primeira tarefa de sua agenda reivindicaram o direito de serem atores de sua própria história, de uma forma que transcendesse as tão habituais escritas autobiográficas sobre a hercúlea tarefa de superação da deficiência, posto estas reiterarem sobremaneira a teoria da deficiência como tragédia pessoal... (PICCOLO, MENDES, 2013, p. 468-469).

Nesse novo cenário de protagonismo com atuação e vivências dos próprios deficientes, as terminologias lesão e deficiência passam a ser questionadas e ressignificadas, dissociando, neste âmbito, o conceito biológico do social, ou em melhor proposição, compreendendo a sua semântica, dentro de um cenário capitalista. O biológico, desta forma, seria o entendimento de lesão, enquanto limitação decorrente da ausência de uma parte no corpo e a deficiência enquanto uma imposição restritiva -provocada pela lesão- do corpo máquina e objeto do capital. Este entendimento, dissociado, sustenta os novos campos de conhecimento dos modelos sociais, reconstruindo a ideia de que a deficiência e os constructos surgidos nele é, portanto, uma construção social opressora e extremamente colonizada e não resultado de imperfeições do ser humano, protagonizado pelo modelo conservador (PICCOLO, MENDES, 2013; GESSER et.al, 2012).

Diante do deslocamento, o novo paradigma, distancia-se do olhar pragmático e “adquire um sentido prático, efetivo, histórico, objetivo e específico para determinado grupo humano” (PICCOLO, MENDES, 2013, p. 471), capaz de exigir, como o apoio dos campos das humanidades e do Estado um novo redirecionar para as políticas públicas reparadoras.

Gesser, et al. (2012), identificou entre os estudos feministas -no tocante à intersecção entre gênero e deficiência - que as opressões sociais geram estereótipos que julgam os deficientes enquanto sujeitos assexuados. Tal estereótipo afeta tanto os homens, quanto as mulheres, no entanto, a vulnerabilidade das mulheres deficientes em um grau bem maior, pois além de serem rotuladas de assexuadas ainda são, por parte da sociedade, incapacitadas de gerir sua vida pessoal, em casa e na maternidade. O próprio autor, em pesquisa realizada no Rio Grande do Sul, no ano de 2010, ainda identificou que tal situação de vulnerabilidade

da mulher se intensifica quando estão as categorias mulher e classe social, implicando assim o acesso ao lazer, educação, trabalho, saúde e tudo isso adicionado a ineficiência das políticas públicas. No que tange a categoria de classe social, o estudo bibliográfico a partir de uma gama de pesquisadores europeus aponta que:

as enfermidades agudas e crônicas e as deficiências têm relação com a pobreza e determinantes decorrentes dela, tais como os serviços higiênicos impróprios, a dieta alimentar inadequada, a moradia em locais inadequados e os acidentes industriais. Além disso, o autor destaca que crianças com deficiência têm menos acesso à escolarização. Destarte, os estudos de McDonald et al. (2007) apontam que a maioria das pessoas com deficiência vive na pobreza e que a experiência da pobreza pode exacerbar a já marginalizada experiência da deficiência. (GESSER, 2012, p.559)

No tocante à deficiência com raça/etnia destaca que “minorias étnicas com deficiência podem ter maiores dificuldades de superar os estereótipos negativos relacionados à deficiência e à raça, bem como de se inserir em seu grupo étnico (GESSER et.al, 2012, p.559)”.

A revisão de literatura evidenciou a limitação de estudos com foco na deficiência. No Brasil, atrelado a isso, ainda se encaixa o silenciamento para os modelos sociais da deficiência, na medida em que, se identifica uma sequência de estudos ainda voltados a questão biomédica que dificulta a efetivação das políticas públicas, ainda que com movimentos atuantes e protagonistas no país. Neste sentido, o que se acredita é que

os discursos relacionados ao modelo biomédico também interferem no foco das políticas públicas que, ao invés de buscarem a modificação do contexto social propiciando acessibilidade para a participação social das pessoas com

deficiência, centra suas ações predominantemente na reabilitação do corpo para que ele se adapte ao contexto social opressivo. Considerando que a garantia dos direitos das pessoas com deficiência também passa pela necessidade de revisão dos discursos normativos de gênero e deficiência, destaca-se o potencial analítico dessas categorias para a psicologia social e para as políticas públicas. deslegitimando, assim, a responsabilidade das políticas públicas de favorecer condições de participação social a esse grupo populacional. (GESSER et.al, 2012, p. 564)

É imprescindível, um distanciamento deste campo de conhecimento opressor, pautado em discursos normativos. A garantia de direitos, desses subalternos em foco, só será possível na medida em que os emergentes saberes epistemológicos articulados entre as diversas categorias de luta de resistência-deficiência com gênero, raça, classe social, orientação sexual forem potencializadas por toda sociedade e de forma mais concisa, se apropriarem de fato dos conhecimentos decoloniais.

REFLEXÕES ACERCA DA DEFICIÊNCIA VISUAL

Na era de tantos conhecimentos construídos a partir de um olhar decolonizado, conceituamos o sujeito enquanto ser social construído a partir das suas vivências e relações de poder e de autoconhecimento que influencia no seu caminhar social e assegura direitos primordiais e necessários. Santos (2016.), ao tecer sobre a luta desarmada dos subalternos traz alguns questionamentos e reflexões pertinentes sobre o fato:

Como organizar esse sentimento numa forma política?
Formar grupelhos não esquecendo que há outros em situação idêntica, e desde sempre. Seria possível, então, a emancipação da humanidade através dessa multiplicidade

de grupelhos? Não sabemos ao certo, mas só faz sentido lutar sabendo por que se luta. (Santos, 2016, p.124)

A Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um reflexo de lutas históricas para com as pessoas com deficiência. Constitui um legado que deu suporte para a ratificação de diversas leis e construção de políticas afirmativas para assegurar a esses cidadãos uma vida equânime na sociedade e, portanto, sem exclusão (NAVES,2016).

Destacam-se, neste âmbito, as leis que ratificam o acesso aos espaços físicos, bem como a possibilidade de se comunicarem e terem acesso à informação. As Leis de acessibilidade nº 10.048/00 e nº 10.098/00, bem como o decreto nº 5.296/04 que as regulamentam. Enquanto políticas afirmativas buscam eliminar barreiras tanto para as pessoas com deficiência tanto para as pessoas com mobilidade reduzida. A obrigatoriedade à inclusão permitiu a muitos saírem da privação, do estado vegetativo em suas casas e lugares “restritos a eles”. No entanto, quando se discute inclusão, ainda se vive muito em um plano utópico e idealizada (SANTOS,2013), visto os acessos ainda serem muito excludentes uma vez ainda vivenciarmos muitas desigualdades sociais, que para os sujeitos com deficiência ainda perpassa pelo processo de aceitação social.

No que tange aos deficientes visuais, o desenho universal perpassa pela formulação de políticas afirmativas de acessibilidade também audiovisuais, sem, portanto, fomentar a acessibilidade como um acessório ou bem complementar e/ou opcional.

A mobilização e o poder público em todas as suas instancias, das universidades, das organizações da sociedade civil, da cadeia produtiva do audiovisual e da sociedade são fundamentais para a efetivação dos preceitos legais, que

pautam a garantia de que todos tenham acesso igualitário aos produtos audiovisuais (NAVES,2016, p.15)

Neste contexto, a Convenção traz informações de produtos audiovisuais que devem estar acessíveis a esse público, a exemplo do Braille, comunicação tátil e dispositivos de mídias acessíveis e a próprias ferramentas de língua falada, como a audiodescrição, que se constituem numa “modalidade de tradução audiovisual, de natureza intersemiótica, que visa a tornar uma produção audiovisual acessível às pessoas com deficiência visual” (NAVES,2016, p.15)

Esses mecanismos legais vão, no seu trajeto criando espaços concretos de inclusão dos sujeitos assegurando-os ao acesso dos espaços e a sua proatividade cultural e profissional. Contudo, há barreiras que ultrapassam as questões espaciais. Falamos aqui da sua visibilidade enquanto sujeito, das relações interpessoais, do uso e da percepção acerca destes legados, sendo um equipamento que precisa ser acessado e apreendido por todos. Santos (2013), sinaliza-nos acerca do preconceito e da exclusão de muitos que são invisibilizados, mesmo estando inseridos nos espaços, nas escolas, no mercado de trabalho.

A autora pontua sobre a exclusão, apesar das diversas políticas de inclusão, no contexto contemporâneo da nossa sociedade, que extirpa sujeitos e os condicionam a lugar de “população sobrando”. Surge neste espaço, a binário entre inclusão /exclusão na medida em que nasce subjetividades que perpassam desde ao se perceber incluído ou discriminado e, portanto, excluídos, na sociedade e conseqüentemente no campo educacional (SANTOS, 2013)

Os discursos produzidos acerca da inclusão educacional pouco ressoam quando se busca identificar possibilidades de nascedouros para experiências formativas, naturalmente inclusivas, que nos parecem cada vez mais

distantes. Basta observar o quantitativo de indivíduos ainda excluídos das condições mínimas necessárias para uma vida digna. Muitos subsistem sem comida, sem casa, sem acesso às condições de higiene básicas, quem dirá de acesso à saúde, educação e aos bens culturais socialmente construídos. (SANTOS,2013, p.67)

Dessa forma, as universidades, espaço de propagação e fomentação de ações propositivas para a inclusão, encarna entraves do tocante à problematização acerca do binário acima mencionado. Os entraves de preconceitos, em relação às pessoas com deficiência perpassam também por barreiras atitudinais, o que impulsiona para a falta de acessibilidade no âmbito da formação acadêmica e por consequência a segregação dos sujeitos, nestes espaços, o que o que para SANTOS (2013) é entendida como uma inclusão instável. Os preconceitos, analisados a partir da perspectiva da teoria crítica, oriundas do contexto frankfurtiano, são conforme aponta Santos (2016, p.2) “ideologias que distorcidas da realidade[...], está a serviço da dissimulação e da legitimação de relações de poder assimétricas”

Nesta perspectiva, acerca do preconceito, Crochík (2006) traz uma reflexão afirmando que não se compreende o preconceito a partir de um único viés de conhecimento, pois seus nuances podem ser explicados a partir do seu processo de socialização, ou seja, suas raízes históricas que os naturalizaram como algo normal e não apenas a partir da explicação das ações e fenômenos psicológicos. Ainda sobre o preconceito, a autor afirma que “o preconceito é uma resposta ao medo, ao fracasso da autoconservação, só uma sociedade que não permitisse uma sobrevivência, e mais que isso, uma vida digna a todos, poderia deixar de fomentá-lo” (CROCHÍK, 2005, p. 30). Entretanto, numa perspectiva crítica, o que importa, neste processo, conforme (CROCHÍK, 2005; SEIDEL, 2016) é a priori, compreender os

processos de dominação que rege as relações de poder e subalternidades dos que vivem à margem e paralelamente a isso construir subsídios para a autossuficiência e transformação dos sujeitos em questão.

Ampliando a perspectiva, é importante compreender que na quebra de forças, a luta não será fácil pois:

O mundo é um sítio frágil e vulnerável, um lugar imperfeito, sabemos-lo todos. E ainda bem é o é. Porque significa que é humano. Mas a fragilidade e a vulnerabilidade deve ser sinônimo de lugar de construção de força, lugar de somatório de esforços conjuntos, não de vulnerabilidade social e de desigualdades gritantes (GARCIA, 2019, p. 47).

Portanto, o processo de inclusão e de luta por espaços de pertencimento e identidade, em foco dos deficientes visuais, nos espaços acadêmicos, acontece mediante a lutas de forças ideológicas, muitas vezes contrastantes, de forma que seu caminhar perpassa por acesso de espaços e equipamentos audiovisuais, mas também, e enquanto foco primordial, nos trajetos das relações interpessoais e atitudinais dentro deste âmago de fomentação do conhecimento. E como se dá a construção social e singulares destes corpos? Vencidas as barreiras da educação básica, o processo para inserção ao ensino superior configura-se em um grande desafio, apesar de todos os avanços conquistados a partir de políticas públicas.

Diante deste desdobramento mencionado, jovens foram sendo inseridos no âmbito acadêmico, assegurando seu espaço de formação intelectual. Para isto, o espaço gradativamente buscou e ainda busca assegurar acessibilidade física e tecnológica para que eles consigam ampliar seu campo de aprendizagem e sintam-se de fato incluídos no processo de aprendizagem. No entanto, no que tange a sua inclusão social- relações pessoais dentro dos espaços acadêmicos, ainda há muito que inferir para compreender.

A Constituição Federal Brasileira datada de 1988, reafirma um marco de lutas e reexistência de uma nação historicamente demarcada por opressões. A educação, dentro desta carta magna, surge enquanto direito social público subjetivo que também deve ser garantido numa perspectiva inclusiva, sendo, portanto, dever do Estado, conforme descrevem os art 6º, .205 º e .208º. desta carta magna.

No âmbito de um Estado Democrático, o exercício destes direitos deveriam ser, conforme a própria constituição preza pautadas em proposições pluralistas e sem preconceitos, buscando dentro do processo elucidar toda e quaisquer controvérsias no caminhar.

Contudo, a práxis, no campo de conhecimento formal de aprendizagem, seguindo a cartilha epistemológica excludente de povos e etnias reflete um olhar social universalista que não cumpre o dever constitucional de garantia de direitos. É neste entendimento que forças reacionárias, dotados de conhecimentos e vivências inclusivas buscam uma intervenção legal respaldadas em políticas públicas que coadune com a realidade da política de inclusão, na sociedade, não apenas no sentido de sancionar leis, mas de efetivamente executar com base na diversidade de se pensar a educação para ampliar e agregar saberes e não para promover a segregação dos sujeitos com deficiência. Neste olhar,

Quando estamos discutindo a educação na perspectiva inclusiva, não estamos aqui apenas tratando de pessoas com deficiência; o objetivo de pensar a perspectiva inclusiva, é dizer que há um sistema educacional, que era exclusivo para determinados sujeitos e que ele produzia exclusão e é claro que a pessoa com deficiência sentia muito mais essa exclusão...a perspectiva inclusiva vem justamente no sentido de conectar sujeitos numa relação de pertencimento ao modelo educacional. (...)

Diferentemente de pensar a educação especial como segregação, é pensar a educação inclusiva que perpassa por todos os modelos educacionais inclusive a educação especial, e aí sim, o modelo de educação especial foi construído sobre uma ótica de atendimento a pessoa com deficiência, entendendo na sua própria estruturação e elaboração, as especificidades que cada deficiência traz. (PERREIRA; SANTOS, 2020, p.12)

Na efervescência de diálogos entre a educação especial e a própria educação, a educação inclusiva assegura, legalmente, o acesso de forma ímpar a uma educação sob uma lógica diferenciada e qualificada, entendendo que a educação inclusiva se dá, não exclusivamente para o olhar para as deficiências, mas para a educação do campo, a educação quilombolas, educação indígenas, enfim, uma educação de alteridade entre os sujeitos. E neste amago, as políticas educacionais, pautadas em saberes decoloniais vão inferindo dispositivos legais de proteção, para cada contexto, aqui em voga, para as pessoas com deficiência sendo pensadas.

A universidade e o própria educação básica, enquanto lócus de prerrogativa de mestrias acadêmicas que a modernidade produziu também coadunaram com uma perspectiva elitista e de privilégios, sem a participação das pessoas com necessidades específicas de atendimento, gerando historicamente um processo excludente, omissivo e por isso mantenedor, ainda que com lutas reativas, de um sistema que ainda nega acesso as aos direitos garantidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O agenciamento epistêmico provocado por esta desobediência necessária fez eclodir representantes que com suas

singularidades e seus discursos embebecidos nas suas histórias de vida reescreveram a história de deficiência de forma interseccional entre raça, gênero e sexualidades trazendo posições e questionamentos contra coloniais de resistência e reescrita de novas bases de conhecimentos tendo o sujeito como protagonista que defende a partir do seu lugar de fala. Assim, as pessoas com deficiência buscam romper barreiras epistemicidas e a opressão gerada por uma hierarquia violenta e por meio da desobediência epistemológica construir saberes e novas identidades.

A crítica a toda produção epistêmica colonizador e, aqui biomédica se faz por conta a exclusão dos sujeitos, que ao longo de todo processo histórico:

foram postos à margem em uma ciência que criou outridades com base em um olhar ocidentalista têm passado a lutar para emitir suas vozes como formas igualmente válidas de construir conhecimento e de organizar a vida social, desafiando o chamado conhecimento científico tradicional e sua ignorância em relação às práticas sociais vividas pelas pessoas de carne e osso no dia a dia, com seus conhecimentos entendidos como senso comum pela ciência positivista, e moderna. (MOITA, 2006, p.43).

Antes disso, toda produção histórica, unilateral e capitalista se dava pelo conhecimento hegemônico. Assim, a necropolítica assumida pela colonização e conseqüentemente pela sua epistemologia proporcionou, nefastos estragos a estas minorias, e em proporção maior na intersecção deficientes negros. A ciência, neste contexto, elaborava constructo para autoafirmar teorias deterministas que atestavam a improdutividade e incapacidade dos sujeitos e ratificar padrões de inferiorização e subjugação dos sujeitos de forma a legitimar desigualdades sociais do qual as referências decoloniais combatem.

Diante disso, entendemos que decolonizar, o poder, o conhecimento epistemológico enraizado de saberes biomédicos universalizados que incapacita, lesiona, reabilita e promove uma culpabilização do sujeito é uma luta árdua e constante.

Ainda se faz necessário entender que a integração das pessoas com deficiência nos múltiplos espaços sociais (educação, trabalho, lazer e espaços de controle social) só corrobora “a ampliação da inclusão social, mediante a garantia dos direitos preconizados pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e contribui para a diminuição do preconceito. (GESSER et.al, 2012, p. 564)”.

Assim, no campo educacional, as pessoas com deficiência historicamente vivenciam contextos isolados de inserção, contudo, a inclusão no ensino regular, ainda que de forma complexa as políticas vão se concretizando. No entanto, no campo acadêmico superior, os desafios encontrados para permanecer são inúmeras que vão desde às condições físicas, materiais, pedagógicas, comunicacionais, até às barreiras sociais. No tocante à intersecção deficiência e cor a maioria ainda se mantém no distanciamento, sendo as barreiras gritantes, na medida em que muitos nem conseguem concluir o ensino médio, e, portanto, nem sonhar com o ensino superior.

A educação, numa perspectiva inclusiva, para além de uma prática manocultural, obrigatoriamente deveria ser pensada de forma pluri, abarcando todas as suas multiplicidades e singularidades de saberes. Portanto, conforme é perceptível nas vivências de muitas pessoas com deficiência e de toda a sociedade se deixar afetar, é imprescindível para encontrar estratégias de enfrentamento social, sendo o caminho da desobediência epistêmica, a melhor escola.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: MEC-SECAD/SEPPPIR /INEP, 2005

COSTA, Joaze Bernardino- & GROSFOGUEL Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. Revista Sociedade e Estado, Volume 31, Número 1. Janeiro/Abril 2016.

CROCHÍK, José Leon. *Preconceito, indivíduo e cultura*. 3. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

CROCHÍK, José Leon. Preconceito e Formação. In: CROCHÍK, José Leon. *Valores, Preconceitos e Práticas Educativas*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p. 17-47.

GARCÍA, Paulo César. Arar palavras. Entre-vozes, silêncios, palavras. Como tu, como nós: entrevista com Ana Luisa Amaral. In: GARCÍA, Paulo César; INÁCIO, Emerson (Org.). *Intersexualidades/interseccionalidades: saberes e sentidos do corpo*. Uberlândia: O Sexo da Palavra, 2019, p. 29-60.

NAVES, S. B.; MAUCH, C.; ALVES, S. F.; ARAÚJO, V. L. S. (Org.). *Guia Para Produções Audiovisuais Acessíveis*. Brasília: Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, 2016.

SANTOS, Osmar Moreira dos. *A luta desarmada dos subalternos*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/dty2b/pdf/santos9788542302905.pdf>

SANTOS, Jaciete Barbosa dos. Preconceito e Inclusão: Trajetórias de estudantes com Deficiência na Universidade. Salvador: Universidade do Estado da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, 2013. 399f.: il. Orientadora Profa. Dra. Luciene Maria da Silva (Tese de Doutorado). Disponível em: <http://periodicos.unincor.br/index.php/recorte/article/view/2037>.

SEIDEL, Roberto Henrique. Crítica cultural, crítica social e debate acadêmico-intelectual. In: *Crítica cultural, crítica social e debate acadêmico intelectual*. Salvador: EdUNEB, 2016, p. 15-46.

PEREIRA, A. S. DOS SANTOS; SANTOS, D. K. R. DOS. Educação bilíngue a partir dos movimentos socioeducacionais das pessoas surdas em Salvador- Bahia: direitos linguísticos x inclusão? Revista Encantar, v. 1, n. 2, p. 07-28, 13 fev. 2020.

PICCOLO, G. M; MENDES.E.G. Contribuições a um pensar sociológico sobre a deficiência Educ. Soc., Campinas, v. 34, n. 123, p. 459-475, abr.-jun. 2013 Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>> 460

GESSER, M., NUERNBERG, A. H., & Toneli, M. J. F. A contribuição do Modelo Social da Deficiência à Psicologia Social. In: *Psicologia & Sociedade*; 24(3): 557-566, 2012.

Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE. (2007). *Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência*. Brasília: CORDE, SEDH.

COLLET, Célia et.al. *Quebrando preconceitos: subsídios para o ensino das culturas e histórias dos povos indígenas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria; Laced, 2014. (Série Traçados, v. 3)

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In: *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. São Paulo: Diáspora Africana, 2018. p. 190-214.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Raça e racismo no Brasil. In: GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Racismo e Anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34, 1999. p. 19-36.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Racismo e anti-racismo no Brasil. In: *Racismo e Anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34, 1999. p. 37-70.

MIGNOLO, Walter D. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. Traduzido por: Ângela Lopes Norte. *Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade*, no 34, p. 287-324, 2008.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da (Org). *Por uma linguística aplicada indisciplinar*. São Paulo: Parábola Ed., 2006.

